

1º TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHHAL E A EMPRESA SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, TENDO POR OBJETO O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHHAL/PARA e estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhhal, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal o **Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO** e a empresa SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.700.593/0001-00, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Castanhhal-Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado ente as partes, conforme previsão **CLÁUSULA IV, item 4** no processo Tomada de Preço nº 004/2016, e fundamento no art. 57, inciso II, § 1º e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, a contar da data de 20.12.2018 a 20.06.2019, conforme previsão da **CLÁUSULA IV** item 4.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhhal (PA), 17 de Dezembro 2018

CONTRATANTE:

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal de Castanhhal
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F: